



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: assistenciasocialjari@yahoo.com.br

PREFEITURA DE JARI - RS
Este(a) Edital n° 001/2022 esteve
fixado(a) no mural de publicações
desta Prefeitura no período de:
06 / 12 / 2022 a 16 / 12 / 2022
Jari - RS Wmadr.

EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE JARI/RS – GESTÃO 2021/2023

O Prefeito Municipal de Jari torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital de Chamamento Público das Entidades/Organizações da Sociedade Civil, para comporem os representantes da Sociedade Civil, em conjunto com um representante dos trabalhadores da Assistência Social e um representante dos usuários (Sujeitos) da Política de Assistência Social - SUAS neste Conselho, conforme Lei Municipal nº 2.695 de 27 de setembro de 2022.

Assim, serão 03 (três) vagas destinadas para representantes de Entidades/Organizações de Assistência Social do Município de Jari/RS, sendo uma vaga por Entidade, as quais serão convocadas através deste Edital Público.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, é um órgão deliberativo, de caráter permanente em âmbito municipal, de composição paritária entre representantes Governamentais e de representantes da Sociedade Civil, os quais são responsáveis pela formação de estratégias e controle da execução das Políticas Públicas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município de Jari/RS.

As Entidades/Organizações da Sociedade Civil que tenham interesse em participar do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deverão protocolar sua solicitação através de ofício junto a Prefeitura Municipal de Jari, entre os dias 07/12 a 13/12/2022, no horário de atendimento, entre 07:45 horas as 12:00 horas e das 13:15 horas as 17 horas.

Poderão se inscrever Entidades/Organizações que executam ações de caráter continuado, permanente, planejado e gratuito; assegurando que os serviços, programas,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: assistenciasocialjari@yahoo.com.br

projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos sujeitos e que possam visar inclusive o fortalecimento do bem-estar social e desenvolvimento de nossas famílias.

Havendo mais de três Entidades/Organizações interessadas, haverá sorteio público para preenchimento das três vagas.

Jari, 06 de dezembro de 2022.


OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
PREFEITO MUNICIPAL